

## **EDITAL 02/2020**

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de profissionais para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado - de acordo com Termo de Colaboração 01/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

### 1. Das vagas:

- a) Psicólogo(a) (1) Uma Vaga + (CR) Cadastro Reserva
- b) Motorista (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- c) Assistente Administrativo (1) Uma Vaga + (CR) Cadastro Reserva

### 1.2. Regime de Trabalho:

Regime de quarenta e quatro (44) horas semanais, conforme CLT, em contrato por tempo determinado, não podendo ser servidor público.

### 1.3. Habilidades e requisitos:

➔ Para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;

- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;

→ Para os cargos:

a) Psicólogo(a)

- Possuir regular inscrição no Conselho de classe, se cabível;
- Acompanhar os(as) adolescentes do Programa, na perspectiva de garantir escuta e intervenção psicológicas necessárias para a adaptação, construção e preservação da autonomia dos sujeitos e responsabilização subjetiva;
- Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica familiar frente à situação da ameaça de morte e proteção;
- Proporcionar meios aos(as) adolescentes para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
- Identificar, por meio do acompanhamento do caso e com a ajuda do técnico de referência, casos de sofrimento psíquico que requeiram intervenção direta, encaminhamento, diálogo e articulação com a rede de saúde mental;
- Prestar apoio, orientação e encaminhamento sociofamiliar para inclusão social dos(das) adolescentes em programas e serviços socioassistenciais, tendo em vista a garantia de direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Auxiliar o planejamento financeiro com o(a) adolescente e seus familiares e a gestão dos recursos, avaliando avanços e dificuldades, provocando a responsabilização e o processo de conscientização quanto à organização financeira.

b) Motorista

- Ter escolaridade compatível com Nível Médio completo
- Estar regularmente habilitado para condução de veículos automotores (CNH) (categoria B).
- Realizar atividades de motorista;
- Garantir, com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais e dos(as) atendidos(as) do Programa durante as atividades;
- Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado;
- Administrar o consumo de combustível;
- Traçar, com o auxílio da equipe técnica, um plano de deslocamento e de rotas alternativas e seguras

c) Assistente Administrativo

- Aplicar os recursos, sob a orientação da Coordenação-Geral, de acordo com o previsto no cronograma de execução do Programa e no conveniamento com o órgão proponente;
- Realizar orçamentos e definir, em conjunto com a Coordenação-Geral, o melhor critério de custo e benefício para cada objetivo;
- Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos(às) protegidos(as) do Programa;
- Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes na sede do Programa; e) Orientar o bom uso dos recursos requeridos pelos técnicos para ser utilizado na proteção;
- Verificar e controlar a utilização de móveis e utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares;
- Realizar pagamentos aos fornecedores e à rede de serviços utilizada pelos(as) protegidos(as);
- Realizar interlocução direta com o contador da Entidade Executora, de modo a garantir a administração da folha de pagamentos e a prestação de contas segura.

2. O Processo Seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) Análise de currículos e cartas de intenções;
- b) Avaliação psicológica (em grupo)
- c) Prova Escrita
- d) Entrevistas.

2.1. As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

a) **21 de agosto de 2020** – Divulgação de edital

TV. Dom Romualdo de Seixas, 918 - Umarizal - Belém - Pará - Brasil - CEP: 66050-110

Fone: 55 91 3241-7007

Home Page: [www.movimentodeemaus.org](http://www.movimentodeemaus.org) e-mail: [cedecaemaus@uol.com.br](mailto:cedecaemaus@uol.com.br)

- b) **21 a 28 de agosto de 2020** - Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo comprovado (com cópias de documentações pessoais e todos os documentos comprobatórios dos itens indicados no currículo) e carta de intenções no Movimento República de Emaús, Av. Padre Bruno Secchi (antiga rua Yamada), n.17, Bengui – Belém - Pará, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido
- c) **31 de agosto a 01 de setembro de 2020** – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação.
- d) **02 de setembro de 2020** – Convocação dos candidatos pré-selecionados para próxima etapa;
- e) **03 de setembro de 2020** – Realização da avaliação psicológica (em grupo)
- f) **04 de setembro de 2020** - Realização de prova escrita pela manhã;
- g) **08 e 09 de setembro de 2020** – Análise das provas escritas por banca de avaliação.
- h) **10 de setembro de 2020** - Convocação dos candidatos pré-selecionados para próxima etapa;
- i) **11 de setembro de 2020** – Realização de Entrevistas, pela manhã
- h) **12 de setembro de 2020** – convocação dos candidatos selecionados

### 3. Realização das etapas:

#### 3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:
  - experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
  - atuação na área de Direitos Humanos;
  - cursos de formação;
  - referências.

- Documentações comprobatórias anexadas ao currículo.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional e demais documentações necessárias para o exercício regular da função pleiteada;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
  - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
  - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM/Pa;
  - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

### 3.2. Prova Escrita

a) A prova escrita constará de pergunta(s) a serem respondidas de próprio punho sobre temas referentes à função/cargo pleiteado, com período máximo de 4h de duração.

b) Referências bibliográficas sugeridas:

- Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Hamoy, Ana Celina. **Mídia e repressão penal: A Mídia como fator político criminal**. Escola de Conselho Pará: Belém, 2015.
- Mattioli, Daniele & Oliveira, Rita. **O percurso da luta pela proteção dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes**. Revista Imagens da Educação, v. 3, n. 2, p. 14-26, 2013.
- Moraes, Rômulo. **O Extermínio da juventude e os direitos humanos no Brasil**. IN: Oliveria, Anna Claudia Lins (org).Segurança Pública e Justiça: Direitos Humanos na Amazônia. SDDH: Belém, 2015.

### 3.3. Entrevista:

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Av. Padre Bruno Sechi, no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital e será realizada, individual e/ou em grupo, por banca de avaliação composta por

- a) José Francisco Batista – Conselheiro do Movimento República de Emaús
- b) Ana Celina Bentes Hamoy – Coordenadora do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Movimento República de Emaús
- c) Mailde Santos – Coordenadora do Setor Administrativo Geral do Movimento República de Emaús

#### 3.4. Da Homologação dos resultados e convocação do(a) selecionado(a):

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

O(A) selecionado(a) será convocado via e-mail ou contato telefônico realizado pela Secretaria da instituição

#### 3.5 Da Contratação e capacitação

A contratação ocorrerá, inicialmente, a título de experiência pelo período de 3 (três) meses. Em havendo interesse comum das partes em continuar com vínculo após este período, será realizado contrato por tempo determinado até 30/09/2024.

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe técnica;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Belém, 21 de agosto de 2020

  
-----  
*Inacia Winholth de Souza*  
Coordenadora Geral  
CPF: 047.428.932-04  
Movimento República de Emaús  
CNPJ: 63.887.558/0001-50